



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA  
PPGMUSEU - UFBA  
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia  
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445  
ppgmuseu@ufba.br



## **EDITAL Nº 02/2021 - INGRESSO MESTRADO 2022.1**

### **SELEÇÃO PÚBLICA DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA – PPGMUSEU/UFBA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia, da Universidade Federal da Bahia (PPGMUSEU-UFBA), torna público, por meio deste Edital, as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado, no Semestre 2022.1, em conformidade com o Regimento de Ensino da Universidade Federal da Bahia e com as normas estabelecidas pela Resolução 04/2014 do Conselho Acadêmico de Ensino desta Universidade. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Museologia, bem como sobre o Processo Seletivo, podem ser obtidas na página do Programa: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br/> ou por meio do e-mail [ppgmuseu@ufba.br](mailto:ppgmuseu@ufba.br).

#### **1. SOBRE O PPGMUSEU – UFBA**

O Programa de Pós-Graduação em Museologia da Universidade Federal da Bahia tem área de concentração em Museologia e Sociedade Contemporânea e possui 02 (duas) linhas de pesquisa: Linha de Pesquisa 1 - Museologia e Desenvolvimento Social e Linha de Pesquisa 2 - Patrimônio e Comunicação (ementas vide anexo nº I).

#### **2. NÚMERO DE VAGAS**

Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas para ingresso de alunos regulares no Mestrado no semestre letivo de 2022.1. As vagas serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa da seguinte forma: 07 (sete) vagas para a linha 01 – Museologia e Desenvolvimento Social e 07 (sete) vagas para a linha 02 – Patrimônio e Comunicação. Para a ocupação das vagas o candidato deverá observar o quantitativo de vagas ofertado por linha de pesquisa e a disponibilidade do docente, conforme tabela de vagas constante no anexo II deste edital. Também serão observados critérios específicos às Políticas de Ações Afirmativas (considerando a Portaria Normativa do Ministério de Educação, nº 13, de 11 de maio de 2016), bem como relacionados a candidatos estrangeiros.

### 3. DURAÇÃO DO CURSO

O curso de Mestrado em Museologia da Universidade Federal da Bahia tem duração de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da primeira matrícula.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para o processo seletivo do Mestrado em Museologia para a turma que ingressará no semestre letivo de 2022.1 devem ser efetuadas no período de 17 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021, exclusivamente pelo sítio eletrônico do SIGAA [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) até às 23:59 horas.

4.2. Poderão se inscrever os (as) portadores (as) de diploma de curso superior nas modalidades **Bacharelado ou Licenciatura**. O (a) candidato (a) em fase de conclusão do curso de Graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, mas caso aprovado (a), deve apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão de curso.

4.3. Poderão ser admitidos no PPGMUSEU alunos estrangeiros que preencham os requisitos de convênios celebrados pela Universidade Federal da Bahia e/ou programas de intercâmbio celebrados entre o Brasil e os países de origem do candidato, conforme a legislação em vigor.

4.4. Para inscrição no processo seletivo, o (a) candidato (a) deve acessar o sítio eletrônico [https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=S](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=S); entrar no sistema para realizar sua inscrição, selecionar o Programa de Pós Graduação em Museologia, preencher corretamente a ficha de inscrição disponível on-line e anexar os documentos “**somente em formato PDF**”, conforme relacionados:

- a) Carteira de Identidade: RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas: CPF, para candidatos brasileiros;
- c) RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, para candidatos estrangeiros;
- d) Se optante das Políticas de Ações Afirmativas: formulário de auto declaração (vide anexo III)
- e) Histórico Escolar do curso de Graduação (frente e verso);
- f) Diploma de Graduação ou Declaração original emitida por órgão oficial que ateste ser o (a) candidato (a) aluno (a) concluinte de curso de graduação no semestre letivo de 2021.2, devidamente assinada pelo responsável pelo Curso. Caso o diploma de graduação tenha sido obtido em instituição estrangeira deve, obrigatoriamente, vir acompanhado de revalidação/reconhecimento;

g) Projeto de Pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa que obedeça à seguinte formatação: no máximo 15 páginas, com espaçamento entre linhas de 1,5; tamanho da fonte 12, margem esquerda e superior de 3 cm (centímetros); direita e inferior de 2 cm e estilo da fonte: Times New Roman. Na capa do projeto o candidato deverá informar, obrigatoriamente, a linha de pesquisa para qual concorre e o nome do docente orientador, conforme quadro de disponibilidade de vagas constante no anexo II.

h) Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>;

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 96,81 (noventa e seis reais e oitenta e um centavos). O pagamento deve ser realizado, exclusivamente no Banco do Brasil. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento, apenas o comprovante de pagamento. A geração correta da GRU é de total responsabilidade do candidato. O link para gerar a GRU é: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.

j) Comprovação de isenção – apenas para candidatos que atendem às exigências do item 5 do edital.

4.4.1. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição eletrônico e pela submissão dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos;

4.4.2. Os documentos submetidos no ato da inscrição serão conferidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e, aqueles candidatos cujos documentos corresponderem às exigências deste edital, terão suas candidaturas homologadas e divulgadas no sítio eletrônico do programa no dia 09 de novembro de 2021, a partir das 10 horas.

## 5 . CRITÉRIOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com a portaria 003/2020, publicada em 16/11/2020, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem vulnerabilidade socioeconômica, a saber:

I - Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Parágrafo único – A condição mencionada no inciso I deverá ser comprovada através da apresentação de documentação comprobatória de inscrição do/a candidato/a no CadÚnico conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso II deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

5.2. A isenção também será concedida para candidatos (as) do quadro docente, técnico e administrativo, conforme Portaria 166/99, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor.

## 6. DA RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS e PARDOS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRANSEXUAIS, TRANSGÊNEROS e TRAVESTIS)

6.1. Em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 01/2017, que institui normas para procedimentos, editais e reservas de vagas para processos seletivos da Pós-Graduação stricto sensu da UFBA, 30% das vagas do Mestrado em Museologia serão destinados a candidatos (as) negros (as) (pretos e pardos), aprovados (as) na seleção, e que, no formulário de inscrição, tenham assim se autodeclarado e tenham confirmado sua condição de optante por meio dessa modalidade de vagas.

6.2. O (a)s candidato (a)s que, no ato de inscrição para a seleção, optarem pelo ingresso a partir das Políticas de Ações Afirmativas serão designados optantes (vide Anexo nº III);

6.3. Para o ingresso no Mestrado em Museologia serão reservadas vagas para optantes autodeclarado (a)s: - Pessoas com Deficiência (PCD): 01 vaga; Negros (pretos/as ou pardos/as): 04 vagas; Quilombolas: 01 vagas; Indígenas: 01 vagas e Pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis): 01 vagas.

6.4. Para os (as) candidatos (as) optantes pelos sistemas de reserva de vagas, além dos documentos indicados no item 4.4. deste edital, será exigido a apresentação do Formulário de Auto declaração (vide Anexo III deste Edital)

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**7.1. ETAPA I – Inscrição** – (eliminatória), será realizada de **17/09/2021 a 31/10/2021** e consiste na submissão da documentação completa pelo candidato.

7.1.1. A homologação das inscrições, será mediante análise da documentação enviada no ato da inscrição. Serão homologadas apenas as inscrições que apresentarem a documentação completa. Somente o (a) candidato (a) aprovado (a) na primeira etapa passará à segunda.

**7.2. ETAPA II – Entrevista e Análise de Projeto** – (eliminatória e classificatória) será realizado no dia **23/11/2021**. Consiste na entrevista sobre sua trajetória acadêmica e análise do projeto de pesquisa apresentado pelo (a) candidato (a).

7.2.1. Na etapa II, Entrevista e Análise de Projeto, será atribuída aos candidatos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete).

7.3. Todo processo será conduzido pela Comissão de Seleção escolhida, aprovada e homologada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia.

#### 7.4. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - (Classificatória)

7.4.1. Os candidatos aprovados deverão submeter-se ao exame de proficiência em língua inglesa, espanhola ou francesa. O Exame de proficiência será elaborado, aplicado e corrigido pelo Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL), do Instituto de Letras, da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA) - <http://www.nupel.ufba.br>

7.4.2 Serão dispensados do exame de proficiência, nos idiomas indicados neste edital, os candidatos que se submeteram à proficiência em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, acreditada nacionalmente, nos dois últimos anos, e que foram aprovadas com nota igual ou superior a 5 (cinco), ou que apresentem certificados nos termos do Anexo VI.

7.4.3 É de total responsabilidade do candidato aprovado acompanhar as publicações e informações, realizar o exame de proficiência e apresentar a comprovação ao PPGMUSEU até o 12º mês do curso, sob pena de cancelamento da matrícula e desligamento do curso.

7.4.4. As comprovações deverão ser enviadas para o endereço: [ppgmuseu@ufba.br](mailto:ppgmuseu@ufba.br)

#### 8. DETALHAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A Entrevista e Análise de Projeto constará de arguição sobre o projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional do (a) candidato (a), conforme anexo IV). Não será permitido aos candidatos consultar nenhum material de apoio durante a realização da Entrevista. A avaliação do projeto de pesquisa consistirá na análise dos seguintes aspectos: adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Museologia; relevância do tema; definição do objeto de estudo; pertinência da metodologia; consistência teórica, atualidade e viabilidade.

8.2. Serão considerados critérios de avaliação da entrevista: domínio do conteúdo da proposta de investigação e trajetória acadêmica.

8.3. O projeto deverá ser redigido em português e ter, obrigatoriamente, **15 páginas no máximo**, sem incluir a folha de rosto, digitadas em espaço 1,5; em papel modelo A4, margem esquerda e superior de 3 cm (centímetros); direita e inferior de 2 cm, com fonte Times New Roman 12. **Projetos apresentados fora deste padrão serão desclassificados**. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

I - Folha de rosto contendo: Título; Curso Mestrado em Museologia; Nome Completo do Candidato; Linha de Pesquisa e o nome do orientador de acordo com a disponibilidade apresentada no quadro de vagas do anexo II, local e ano;

II – Corpus do trabalho, contendo: a) Resumo (escrito na 3ª pessoa, em único parágrafo, máximo de uma página); b) Introdução c) Objetivos (geral e específicos); d) Justificativa; e) Referencial Teórico; f) Procedimentos Metodológicos; g) Cronograma de Trabalho; h) Referências.

## 9. DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DA ANÁLISE DO PROJETO

9.1 Excepcionalmente, por questões de isolamento social devido à Pandemia por Covid-19, as entrevistas e análises de projetos, serão realizadas, exclusivamente, no ambiente virtual RNP-MConf, por videoconferência na Plataforma <https://conferenciaweb.rnp.br>.

9.2 . Os candidatos receberão um link de acesso à sala virtual a ser enviado por e-mail até às 12 horas do dia 19/11/2021, deverão seguir as instruções de acesso à Plataforma RNP que serão disponibilizadas juntamente com o link e estar à disposição da Comissão de Seleção no dia e horário marcados.

9.3 Todo o processo será gravado e o material será de uso e consulta restrito ao Programa. O PPGMuseu não se responsabilizará por problemas técnicos como problemas e ou dificuldades no acesso à internet, equipamentos de transmissão, áudio e vídeo ocorrentes com os candidatos, sendo de total responsabilidade dos candidatos o acesso à internet com qualidade satisfatória.

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1. Os candidatos deverão observar as datas e prazos estipulados no Cronograma da Seleção.

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Inscrições	17/09/2021 a 31/10/2021 até às 23:59	Portal Público do SIGAA: <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a>
Comunicação de oposição à Banca pelos candidatos	08/11/2021 até às 23:59	Enviar para <a href="mailto:ppgmuseu@ufba.br">ppgmuseu@ufba.br</a>
Divulgação do Resultado das Inscrições e da composição da Banca	09/11/2021	Portal Público do SIGAA: <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> e <a href="http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br">www.ppgmuseu.ffch.ufba.br</a>
Interposição de recurso ao resultado das Inscrições	11/11/2021 até às 23:59	Portal Público do SIGAA: <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a>

Análise de recursos interpostos ao resultado das Inscrições	12/11/2021	Portal Público do SIGAA: <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> e <a href="http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br">www.ppgmuseu.ffch.ufba.br</a>
Apresentação dos links para acesso à sala virtual	19/11/2021	Link será enviado para o e-mail informado no ato da inscrição, até as 12:00
Entrevista e Análise de Projetos	23/11/2021 Das 08:00 às 12:00 Das 14:00 às 18:00	<a href="https://conferenciaweb.rnp.br">https://conferenciaweb.rnp.br</a> <u>Através do link disponibilizado</u>
Divulgação do Resultado da Entrevista e Análise de Projetos	25/11/2021	Portal Público do SIGAA: <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> e <a href="http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br">www.ppgmuseu.ffch.ufba.br</a>
Interposição de recurso ao resultado da Entrevista e Análise de Projetos.	26/11/2021 até às 23:59	Portal Público do SIGAA: <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a>
Análise de recursos interposto ao resultado da Entrevista e Análise de Projetos.	29/11/2021	Portal Público do SIGAA: <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a>
Resultado Final	30/11/2021	Portal Público do SIGAA: <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> e <a href="http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br">www.ppgmuseu.ffch.ufba.br</a>
Interposição de recurso ao Resultado Final	01/12/2021 até às 23:59	Portal Público do SIGAA: <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a>
Análise de recursos interposto ao Resultado Final	02/12/2021	Portal Público do SIGAA: <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a>
Homologação do Resultado Final	03/12/2021	<a href="http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br">www.ppgmuseu.ffch.ufba.br</a>

## 11. DA INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recursos se constituirá através da apresentação de justificativas pertinentes acerca de cada etapa do processo, conforme endereços constantes no Cronograma do item 10 deste edital e devem ser enviados até às 23:59 horas do dia em que se encerra o período de interposição.

11.2. Os recursos que se referem à homologação das inscrições e à composição da Comissão de Seleção, devem ser dirigidos à Coordenação do Programa. Já os que se referem à Entrevista e Análise de Projetos, serão dirigidos e julgados pela Comissão de Seleção.

## 12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DAS MATRÍCULAS

12.1. Serão selecionados aqueles (as) candidatos aprovados (as) que, pela ordem de classificação, preencham o limite das 14 vagas oferecidas pelo Programa.

12.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: maior nota na Entrevista e Análise de projetos. Persistindo o empate, considerar-se-á os seguintes meios para o desempate, na seguinte ordem: o candidato que tiver maior idade, o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, o que tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal), o que fora mesário: a função de mesário ou fiscal. E ainda que persista o empate, este edital pode estabelecer os critérios de sorteio ou número de dependentes para a aprovação dos candidatos.

12.3. Após homologação do resultado final, os candidatos aprovados deverão aguardar as orientações sobre a data de envio da documentação obrigatória para a matrícula no semestre 2022.1. Todas as orientações cabíveis serão encaminhadas para os e-mails dos candidatos aprovados.

12.4. Para a efetivação da matrícula no semestre letivo de 2022.1, os (as) candidatos (as) aprovados (as), deverão enviar para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Museologia, **ARQUIVO ÚNICO** em formato pdf, com o assunto “**MATRÍCULA E O NOME COMPLETO**” contendo a documentação na seguinte ordem:

- 1) Formulário para cadastro, disponível em: ( <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno> )
- 2) RG
- 3) CPF
- 4) RNE – apenas para candidato estrangeiro.
- 5) Passaporte com visto atualizado – apenas para candidato estrangeiro;
- 6) Diploma de Graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso, devidamente assinado, ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA)
- 7) Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral: (Emitida pelo site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> )
- 8) Documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa da Incorporação – CDI ou Certificado de Isenção – CI) – Para candidatos do sexo masculino;
- 9) Cartão ou Carteira de Identidade emitido por Ministério Militar;
- 10) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



12.5. Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA;

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do (a) candidato (a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos através do site do Programa ou por órgãos competentes da UFBA;

- a) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e/ou ilegíveis;
- b) O candidato que declinar da sua vaga deverá entregar ao PPGMuseu, declaração assinada de desistência da vaga. O documento deverá ser enviado para o e-mail do Programa: [ppgmuseu@ufba.br](mailto:ppgmuseu@ufba.br)
- c) O candidato aprovado, que for eventualmente convocado em segunda chamada para substituição de candidato desistente da vaga deverá entregar o Termo de Compromisso até 48 horas depois da convocação;
- d) A inscrição em cada linha de pesquisa ficará a critério dos candidatos, mas deve respeitar a compatibilidade de seus temas de pesquisa, segundo o que dispõem as ementas no Anexo I. O Colegiado tem autonomia para alterar essa alocação dos estudantes para a linha de pesquisa que considerar mais adequada a sua proposta de investigação.
- e) Os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- f) Todas as informações relativas às inscrições, seleção e resultados estarão disponíveis na página eletrônica do PPGMuseu. Quaisquer dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: [ppgmuseu@ufba.br](mailto:ppgmuseu@ufba.br)

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia.

Salvador, 10 de setembro de 2021.

  
**José Cláudio Alves de Oliveira**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Museologia/UFBA**

## ANEXO I – EMENTAS DAS LINHAS DE PESQUISA

### LINHA DE PESQUISA 1: MUSEOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Consideram-se as investigações relativas à teoria museológica contemporânea com base na relação patrimônio, cultura e preservação, compreendendo o museu como laboratório onde se processa a relação do homem com o bem cultural e produzem-se leituras e interpretações sobre os grupos sociais. Entende-se desenvolvimento social na perspectiva de formação dos sujeitos envolvidos na ação museal, tendo o patrimônio cultural como instrumento de inclusão social e cidadania. Preveem-se discussões sobre as trajetórias museológicas e/ou patrimoniais, os agentes e a constituição de coleções de natureza diversa, bem como os estudos sobre o patrimônio cultural, buscando compreender e valorizar as diversas realidades socioculturais das sociedades contemporâneas.

**Docentes Permanentes:** Dr. Carlos Alberto Etchevarne, Dr. Clóvis Carvalho Britto, Dra. Joseania Miranda Freitas, Dr. Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha, Dra. Mariela Brazón Hernández e Dra. Sidélia Santos Teixeira.

**Docentes Colaboradores:** Dr. Carlos Alberto Santos Costa e Dr. Mário de Souza Chagas.

### LINHA DE PESQUISA 2: PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO

A linha privilegia investigações sobre a relação entre o patrimônio e a comunicação museológica. Tomam-se como referência, principalmente, as etapas dos processos de musealização, incluindo a documentação, conservação preventiva e difusão por meio das linguagens expográficas. Inclui abordagens sobre mediação cultural, estudos de público, bem como o uso e o manejo do ciberespaço e museus digitais, além do emprego de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC).

**Docentes Permanentes:** Dra. Ana Helena da Silva Delfino Duarte, Dr. José Cláudio Alves de Oliveira, Dra. Maria das Graças de Souza Teixeira e Dra. Rita de Cássia Maia da Silva.

**Docente Colaboradora:** Dra. Griselda Pinheiro Kluppel, Dra. Mary Weinstein.

## ANEXO II

### TABELA DE VAGAS E DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO DOS DOCENTES

	<b>DOCENTES</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>LINHA 1</b>	Carlos Alberto Etchevarne	<b>00</b>
	Clovis Carvalho Britto Teoria museológica; culturas populares; monumentos; museus casa; museus literários.	<b>01</b>
	Joseania Miranda Freitas Estudo de coleções museológicas; memórias afro-diaspóricas; arte decorativa; museologia e literatura.	<b>01</b>
	Marcelo Nascimento Bernardo da Cunha Memórias afro-brasileiras; cultura material; estudo de coleções museológicas.	<b>02</b>
	Mariela Brazón Hernández História da arte; museus de arte; educativos de museus de arte; arte em museus de ciências; Terceira Bienal da Bahia.	<b>02</b>
	Sidélia Santos Teixeira Teoria museológica; ação cultural e educativa dos museus.	<b>01</b>
	<b>TOTAL DE VAGAS LINHA 1</b>	
	<b>DOCENTES</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
<b>LINHA 2</b>	Ana Helena da Silva Delfino Duarte Análise semiótica da imagem, Instalação e Processo de Criação em Arte. Na área de História (História Cultural, realiza investigações sobre Cultura, Arte e Religiosidade Popular, com pesquisa desenvolvida sobre a Arte sacra, Arte Religiosa e Ex-votos.	<b>01</b>
	José Cláudio Alves de Oliveira Cibercultura, Museus Virtuais, Cultura e Comunicação, Memória social, Tecnomemória e Folkcomunicação.	<b>04</b>
	Maria das Graças de Souza Teixeira Museologia: conservação preventiva de acervos etnográficos, artísticos e históricos; planejamento e organização de espaços museais; gênero e patrimônio; processos curatoriais e comunicação museológica.	<b>01</b>

	Rita de Cassia Maia da Silva Museologia: expografia e expologia, comunicação museológica, comunicação e cultura, relações imagem - identidade, cultura afro-baiana e uso das TIC em museus.	<b>01</b>
<b>TOTAL DE VAGAS LINHA 2</b>		<b>07</b>

<b>TOTAL DE VAGAS OFERTADAS EM 2022.1</b>		<b>14 VAGAS</b>
---	--	-----------------

Maiores informações sobre a atuação dos docentes estão disponíveis na página eletrônica do Programa.

Acesse o endereço: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br>

### ANEXO III

**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NAS MODALIDADES DE INGRESSO PARA NEGROS (AS) (PRETOS (AS) E PARDOS (AS), INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS TRANS (TRAVESTIS, TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS).**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao Edital do Processo Seletivo 2022.1 para aluno Regular do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Museologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, que faço opção pela modalidade de reserva de vagas, e que sou \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_. Declaro, ainda, que estou ciente de que o (a) candidato (a) que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito(a), além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação do Processo Seletivo.

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV– ENTREVISTA E ANÁLISE DE PROJETO

NOME DO (A) CANDIDATO (A) \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA \_\_\_\_\_

1-CAPACIDADE DE DISCORRER SOBRE O PROJETO	
2-FAMILIARIDADE COM A TEMÁTICA DA PESQUISA	
3-CONHECIMENTO DO <i>CORPUS</i> ESCOLHIDO PARA ANÁLISE	
4-ARTICULAÇÃO COM AS ABORDAGENS DO CAMPO TEÓRICO E ADEQUAÇÃO DO PROJETO À PROPOSTA DO CURSO	
5-CONHECIMENTO DO REFERENCIAL TEÓRICO	
6-SEGURANÇA QUANTO AOS ASPECTOS METODOLÓGICOS APONTADOS NO PROJETO	
7-CONSISTÊNCIA, COERÊNCIA E EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PESQUISA	
8-TRAJETÓRIA ACADÊMICA/CURRÍCULO	
9-RELAÇÃO DA PROPOSTA DE INVESTIGAÇÃO COM A TRAJETÓRIA DO CANDIDATO	
10-COMPREENSÃO DOS CONCEITOS TRABALHADOS NAS LINHAS DE PESQUISA	
<b>TOTAL DE PONTOS (máximo 10 pontos)</b>	
<p>O CANDIDATO (A):</p> <p>- Já participou de grupo de pesquisa/iniciação científica? ( ) SIM ( ) NÃO</p> <p>- Dispõe de tempo para realizar o curso/pesquisa? ( ) SIM ( ) NÃO</p> <p>- Dependerá de bolsa par a realizar o curso/pesquisa? ( ) SIM ( ) NÃO</p> <p>- Possui vínculo empregatício? ( ) SIM ( ) NÃO</p> <p>- Encontra-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica? ( ) SIM ( ) NÃO</p> <p>Em caso afirmativo, especificar: _____</p> <p>-Caso necessário, aceita promover alterações no projeto de pesquisa? ( ) SIM ( ) NÃO</p> <p>-Por que escolheu este Programa? _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES: _____</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">EXAMINADOR _____ Salvador _____/_____/_____.</p>	

## ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO ESTRANGEIRO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>		
Nome:		Data de Nascimento:
Local:	Estado Civil:	RG ou Passaporte:
<b>2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>		
Logradouro:		Número: Complemento:
Telefone fixo: Telefone celular:	Cidade:	CEP:
<b>3. FORMAÇÃO SUPERIOR</b>		
Universidade: Curso:		Período de realização:
<b>4. DOMÍNIO DE IDIOMAS</b>		
Bom ( ) Regular ( ) Nenhum ( )	Português Escrito ( ) Português Falado ( ) Compreensão Inglês - Escrito Inglês ( ) Escrito Inglês – Compreensão ( )	
<b>5. LINHA DE PESQUISA:</b> Indicar a linha de pesquisa e correspondente orientador, por ordem de prioridade.		
Linha 1 ( )      Linha 2 ( )	Orientador 1: Orientador 2:	
<b>6. BOLSA DE ESTUDOS:</b> Assinale as alternativas que se aplicam ao seu caso.		
<input type="checkbox"/> Não preciso de bolsa de estudos <input type="checkbox"/> Posso me manter um semestre sem bolsa de estudos <input type="checkbox"/> Só posso fazer o curso com bolsa de estudos <input type="checkbox"/> Sou docente e vou pleitear bolsa de estudos CAPES/FAPESB		

Assinatura: \_\_\_\_\_ Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO VI

### CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

<p>Serão dispensados do Exame de Proficiência em Língua, nos idiomas indicados neste edital, os(as) candidatos(as) que se submeteram à proficiência em processos seletivos de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, acreditada nacionalmente, nos dois últimos anos, e que foram aprovados(as) com nota igual ou superior a 5 (cinco). Também poderão ser dispensados do Exame de Proficiência em língua estrangeira os candidatos(as) que apresentarem certificados, válidos por até cinco anos, conforme as especificações da tabela abaixo:</p>	
Inglês TOEFL	Obtendo-se, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos no Internet Based Test ou 490 (quatrocentos e noventa) pontos no Paper Based Test; certificado Cambridge, obtendo-se aprovação mínima no nível FCE (First Certificate of English Test); IELTS, nota 5,5; Michigan ECCE (Examination for the Certificate of Competency in English); ou superiores, como Michigan ECPE.
Espanhol DELE	Obtendo-se, no mínimo, 30 (trinta) pontos no A1, B2, C1 ou 20 (vinte) no C2.
Francês DELF	Obtendo-se, no mínimo, o nível B1; TEF Francês (Test d'Évaluation de Français), nível Independente ou Médio; DFP (Diplôme de Français Professionnel), nível B1; TCF, nível B1 (nota 3/6) ou superiores como DALF, DAEFLE e NANCY